

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Concurso público n.º 01/2006 — DAF/APR.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 54,21 euros para suporte informático (IVA incluído); 12,12 euros para suporte papel (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Fornecimento do processo de concurso, em suporte informático ou papel, contra pagamento, em numerário ou através de cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer pessoa; todavia, só poderão nele intervir os concorrentes e aqueles que, para o efeito, estejam devidamente credenciados, devendo, neste caso, ser possuidores de procuração, na qual conste os poderes para obrigar o concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Cruz Lourenço*. 3000210709

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Belmonte	À atenção de Câmara Municipal de Belmonte
Endereço Rua de Pedro Álvares Cabral, 135	Código postal 6250-088
Localidade/Cidade Belmonte	País Portugal
Telefone 275910010	Fax 275910019
Correio electrónico cmbelmonte@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-belmonte.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se saber que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público respeitante à empreitada de recuperação do Solar dos Cabrais para instalação do Centro Interpretativo «À Descoberta do Novo Mundo» e envolvente, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006. Os esclarecimentos foram comunicados, por escrito, a todas as empresas que levantaram as peças do concurso e encontram-se junto do processo, podendo ser consultados na Divisão Técnica Municipal da Câmara Municipal de Belmonte.

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*. 1000303420

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Grândola	À atenção de Divisão de Estudos, Projectos e Empreitadas
Endereço Rua do Dr. José Pereira Barradas	Código postal 7570-281 Grândola
Localidade/Cidade Grândola	País Portugal
Telefone 269450075	Fax 269451907
Correio electrónico cmgdl@cm-grandola.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-grandola.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz público, no disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que foram prestados aos concorrentes os seguintes esclarecimentos, relativamente ao concurso da empreitada supra, cujo anúncio de concurso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, a pp. 11 425 e 11 426.

1 — A legendagem para (3), (4) e (8) dos pontos 9.3, 10.4 e 15.1 do programa de concurso é a seguinte:

(3) — São admissíveis quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal, designadamente agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse e económico e consórcios.

(4) — Não tem legenda.

(8) — Tem de ser entendido como carimbo ou menção que comprove que a declaração foi entregue no competente serviço de finanças.

2 — É admissível a apresentação dos documentos de habilitação em cópias simples (ponto 15 do programa de concurso).

3 — O prazo para entrega das propostas é o indicado no anúncio (artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 59/99, 2 de Março)

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser publicados nos termos da lei.

Aditamento ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 113, de Junho de 2006.

30 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*. 1000303411

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município da Murtosa	À atenção de
Endereço Praça do Município, 1	Código postal 3870-101 Murtosa
Localidade/Cidade Murtosa	País Portugal
Telefone 234830100	Fax 234867636
Correio electrónico geral@cm-murtosa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-murtosa.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
 Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Beneficiação e requalificação da praia do Monte Branco e envolvente.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 Os trabalhos a levar a efeito constam fundamentalmente do arranjo da praia fluvial do Monte Branco e da sua requalificação, bem como a criação de infra-estruturas de apoio, nomeadamente um museu/estaleiro de construção tradicional, instalações sanitárias, parque de merendas, zona de lazer, recuperação da prancha de saltos e limpeza de fundos da ria.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Monte Branco — freguesia da Torreira.

Código NUTS
 Baixo Vouga.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 . 4 3 . 2 1 . 1 0 - 8	
Objectos complementares	4 5 . 2 3 . 2 1 . 3 0 - 2	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
 A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 1 019 989,94 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses **1 4** e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.
 O prazo de garantia da obra é de cinco anos, contados a partir da data da recepção provisória.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento do município da Murtosa.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a modalidade de pagamento é por autos de medição de trabalhos mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Remete-se para o ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos a concurso os titulares de certificado(s) de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

- a) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;
- b) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional ou 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes dizem respeito (capítulo VIII e capítulo IX);
- c) 2.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes dizem respeito (capítulo III e capítulo VII);
- d) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nas alíneas b) e ou c), apresentará, nos «documentos de habilitação dos concorrentes», uma declaração que mencione o(s) subempreiteiro(s) possuidor(es) dessa(s) autorização(ões), ao(s) qual(ais) ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitam;
- e) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexados à proposta as declarações dos compromissos subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, dos quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo as autorizações exigidas no concurso ou certificado de inscrição na lista oficial de empreiteiros aprovados e, bem assim, o valor total dos trabalhos a que respeitam.

Serão excluídos os concorrentes que se encontrem em qualquer das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____	4 _____	7 _____
2 _____	5 _____	8 _____
3 _____	6 _____	9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 211/07/244.

